

EDITAL

Para Exercício de Direito de Preferência

DESIDÉRIO JOSÉ OLIVEIRA, contribuinte fiscal 122211146 e mulher **MARIA JULIETA NETO COELHO**, contribuinte fiscal 122211138, casados sob o regime da comunhão de geral de bens, ambos naturais da freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, portadores dos cartões de cidadão número 00380898 0 ZX9 e 05150113 9 ZY9, válidos, respetivamente até 23/06/2028 e 20/01/2030, emitidos pela Republica Portuguesa, residentes em Sitio das Carvalhas, 8125-075 Boliqueime, proprietários do **Prédio Rústico** sito em **Campina**, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, descrito Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o n.º 8990, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 6742, com uma área total de 600 m2, que se compõe por terra de cultura com arvores, com as seguintes confrontações: **Norte** com António Gonçalves Café, **Sul e Nascente** com Joaquim Mendonça, **Poente** com Caminho, vem por este meio dar conhecimento que é sua intenção transmitir o direito de propriedade sobre o referido prédio a **RENATO JUIÑO DE DEUS**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens regulado pelo ordenamento jurídico do Brasil e equivalente ao regime da comunhão de adquiridos em Portugal com Adriane Roberta Emidio de Deus, contribuinte fiscal 298006944, natural do Brasil, de nacionalidade brasileira, portador do título de residência n.º 1L599515P, emitido em 07/09/2022, pelo S.E.F. LC Faro, válido até 07/09/2025, residente em Av. Infante Sagres, Edifício São Jorge, Lote 10, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, pelo valor de **15.000,00€** (quinze mil euros).

Nestes termos e por força do disposto no n.º 1 do artigo 1380.º do Código Civil, vem por este meio conferir aos proprietários dos terrenos confinantes do prédio acima identificado a faculdade do exercício do direito de preferência na aquisição do prédio acima identificado nas condições aqui indicadas, o qual deve ser exercido e comunicado no prazo de 8 (oito) dias contados da publicação do presente anúncio, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 416.º do Código Civil mediante carta registada com aviso de receção.

Mais se informa que o Título será outorgado no dia 27 de dezembro de 2024, no Escritório da Solicitadora Sandra Laginha Miguel, sito em Boliqueime.

O presente anúncio é publicado na impossibilidade de contacto pessoal e determinação da identidade e morada dos proprietários confinantes.

Mais se informa que a ausência de resposta dentro do prazo legal conferido para o efeito será considerada como falta de interesse no exercício da faculdade ora conferida.

Boliqueime, 11 de dezembro de 2024